

SINO FUNDAMENTAL - PEF, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 329/2013, publicado no D.O. Rio de 04/11/2013.

INGLÊS
CRE - 1
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
012º GRABRIELLE G. BRETAS BITTAR HONORATO
013º RAFAEL DE AS CARVALHO HONORATO

CRE - 2
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
007º LUIZA ARAUJO VICENTINI

CRE - 3
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
013º ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEONI
014º NATALIA DE ALMEIDA VELOZO

CRE - 4
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
012º CAMILA DOS SANTOS FERNANDES

CRE - 5
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
013º AMANDA DO NASCIMENTO BURGO

CRE - 6
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
011º IRIO RICARDO NUNES

CRE - 7
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
009º HELOISA GERHARD SANTOS PIMENTA

CRE - 8
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
015º ALINE APARECIDA FERREIRA VILLETE RIBEIRO

CRE - 9
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
013º MARCIA CRISTINA DE AS INACIO

CRE - 10
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
027º SUELLEN MAZOTTO DA SILVA
028º Candidato beneficiário da Lei nº 5.401 (Lei julgada inconstitucional com efeito ex-nunc)
029º TAMIRIS DA SILVA CARVALHO

CRE - 11
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
009º RITA DE CASSIA SOUZA DE AQUINO

DECRETO RIO "P" Nº 1044 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/010185/2014,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 152/2015, publicado no D.O. Rio de 19/08/2015.

HISTORIA
CRE - 5
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
014º FELIPE DE MENEZES SILVA

CRE - 10
VAGAS REGULARES
NOME
CLASS.
015º JOAO ALBERTO PAZZINI

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 27/11/2015

16/006.979/2015	SMHC.
01/005.347/2015	CVL.

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 113 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Subsecretário da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, observado o disposto na Resolução "P" nº 4315 de 14 de abril de 2009,

RESOLVE:

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP da **XXIII Administração Regional – Santa Teresa**, designando os servidores **Maria Carolina Gama e Silva de Araújo**, matrícula 60/260.736-4 e **Marta Janete da Silva**, matrícula 10/127.739-1, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 20.633 de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968 de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CASA CIVIL
EXPEDIENTE DE 27/11/2015

Processo nº 01/005.813/2015: Aprovo a prestação de contas.

Processo nº 01/006.037/2015: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/11/2015

Processo: 01/005.178/2015 – APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela (Mês de setembro) do Convênio CVL nº 33/14, nos termos do parecer GP/CAE nº 53/2015.

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 036 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.- IMPrensa DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores conforme quadro consolidado em Anexo I para exercerem a função de "Responsáveis pelo Acompanhamento e Execução" dos contratos/convênios da Imprensa da Cidade, estando responsáveis também pela atestação dos documentos fiscais pertinentes, em cumprimento ao Decreto Nº 34.012 de 20/06/2011

Art. 2º- Os servidores ora designados deverão observar as disposições pertinentes à fiscalização de contratos contidas no Decreto 34.012/2011, bem como a Ordem de Serviço IC/DAF nº 01 de 08/09/2011

Art 3º- Fica revogada a Portaria nº 035 de 09/11/2015

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PARTE CONTRATADA/CONVENIADA	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	SERVIDORES DESIGNADOS	MATRÍCULA
ADINP Distribuidora de DO	014/2013	01/400.222/13	MARLUCI ALVES	69/585419-2
			ROSELI DA SILVA PASCHOETO	69585389-8
			GERSON CHRISTINO	31/585032-0
		Substituto	JAILTON PEREIRA DA SILVA	69/585383-7
Allerte Autoriz de Leitura e Recortes	004/15	01/400.085/15	ALAYSE RUBIM	69/585410-6
			GABRIELA LAMEGO DE MORAES	40/585461-1
			CLAUDIA FARIA BRUTUCE	40/585492-1
		Substituto	CLAUDIA LUZIA M. DE ARAUJO	69/585387-4

Assim- Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda	001/2012	01/400309/10	SHIRLEY PEREIRA MENDES	69/585390-4
			JOSEFA LUCIA DA SILVA ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	31/585434-9 31/585431-3
		Substituto	CARLOS EDUARDO S. CORREA	40/585469-6
Banco do Brasil S.A DARF/GPS	018/2011	01/400397/10	MARYANE ALVES MACHADO	31/585443-0
			LYZ GASPAS GUERRA LEONARDO LUCAS F CAVALCANTI	69/585275-4 31/585443-0
		Substituto	FERNANDO ANTONIO DE SIQUEIRA	31/585437-4
Banco do Brasil S.A Pagamentos diversos	008/2011	01/400228/11	MARYANE ALVES MACHADO	31/585443-0
			LYZ GASPAS GUERRA LEONARDO LUCAS F CAVALCANTI	69/585275-4 31/585443-0
		Substituto	FERNANDO ANTONIO DE SIQUEIRA	31/585437-4
Celebrity Comércio e Serviços de Maquinas Industriais Ltda	010/2013	01/400129/13	ALEXANDRE AMBROSIO	69/585182-8
			JOÃO PIMENTA	31/585099-0
		Substituto	ALMIR GONÇALVES DA SILVA CLAUDIO LOPES S. ANTONIO	69/585406-4 31/585444-1
Rio de Janeiro – CIEE	005/2011	01/400076/11	SHIRLEY PEREIRA MENDES	69/585390-4
			JOSEFA LUCIA DA SILVA ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	31/585434-9 31/585431-3
		Substituto	CARLOS EDUARDO S. CORREA	40/585469-6